



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL nº 18/2022 de 15 de fevereiro de 2022**  
**CONVOAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 4/2022, de 14 de janeiro de 2022, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS**

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no dia 17 e 18 de fevereiro de 2022**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital 4/2022, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2.** Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3.** O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4.** O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.48 constante no Edital 4/2022.
- 1.5.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6.** O candidato inscrito no Edital 4/2022 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 4/2022, de 14 de janeiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

## ANEXO ÚNICO

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

- a) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas a Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
<b>Código: 1 - Professor Substituto – Artes - Música (Violino/Viola) – João Pessoa</b>	
2022.004.001.00003	ANNAMELIA DOS REIS OLIVEIRA
2022.004.001.00010	DENISE BELARMINO DE FARIAS AMORIM OLIVEIRA
2022.004.001.00007	EDUARDO HENRIQUE LINZMAYER
2022.004.001.00009	LETÍCIA OLIVEIRA AUGUSTO DE CARVALHO

**Não houve candidatos inscritos para vagas reservadas a candidatos autodeclarados Negros (Lei nº 12.990 de 09/06/2014), bem como para as vagas destinadas a candidatos PCD's (artigo 2º da Lei 13.146/2015).**

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 4/2022 e retificações, se houver, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 2.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 4/2022 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9174 e 3612-9167, e-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 15 de fevereiro de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor do IFPB